

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0165/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

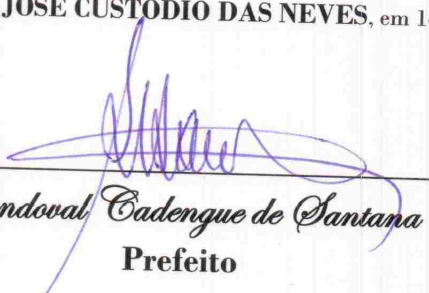
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr. (a): **Ivete da Silva**, retorno as suas funções de origem de Auxiliar de Enfermagem, devido ao retorno da licença para tratamento de interesse particular, com fundamento no que dispões no Art. 204, § 1º da Lei Municipal 529/93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Abril de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

